



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 106/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Processo nº 0000417-70.2015.8.10.0034
Autor(a): FRANCY CLIANE OLIVEIRA SANTOS
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para Impugnar a Execução: 03/06/2022

Processo nº 0801974-20.2019.8.10.0034
Autor(a): TEREZA DE SOUZA MONTEIRO
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para Impugnar a Execução: 03/06/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021